



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

9 DE DEZEMBRO DE 2025 – 21 HORAS

LOCAL: Instalações de Caneças – Rua da República, 131

Na sequência **da convocatória da 2ª reunião ordinária para o dia 9 de Dezembro de 2025, pelas 21 horas, nas instalações de Caneças**, sitas na Rua da República, 131, Manuel António Varela da Conceição, Presidente da União de Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos da Lei em vigor, **comunica a respetiva Ordem de Trabalhos:**

Ponto 1- Análise ao Resumo Diário de Tesouraria

Ponto 2- Pessoal

- 2.1- Tolerâncias da quadra natalícia
- 2.2- SIADAP II – Proposta de Comissão de Avaliação
- 2.3- Procedimento disciplinar - deliberação

Ponto 3- Proposta de Alteração ao artigo 15.º - Contas Bancárias, da Norma de Controlo Interna

Ponto 4- Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para a “Prestação de Serviços de assistência técnica ao Lago dos Peixes, em Caneças”

Ponto 5- Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para a “Aquisição de 2 viaturas ligeiras de mercadorias, usadas”

Ponto 6- Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para a “Aquisição de serviços de gestão e manutenção no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e *Data Protection Officer*/Encarregado de Proteção de Dados, para o ano de 2026”

Ponto 7- Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Aquisição de Serviços de Limpeza e Poda de Árvores, para 2026”

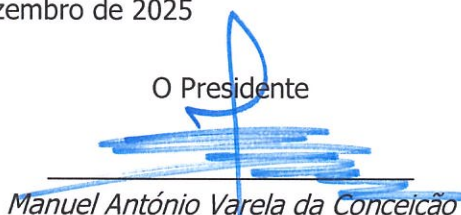
Ponto 8- Revogação da licença de ocupação do espaço público com quiosque na Rua do Brasil, em Caneças – Posse Administrativa

Ponto 9- Pedido de apoio (subsídio) da Secção de Futsal do Grupo Desportivo dos Bons Dias

Ponto 10- Pedido de apoio (subsídio) para a atividade desportiva do Club Desporto Jardim da Amoreira

Secretaria da Autarquia, 4 de Dezembro de 2025

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição

Nota: A população interessada pode assistir às reuniões ordinárias da Junta de Freguesia e poderá usar da palavra no início dos trabalhos. Contudo, deverá ser efetuada inscrição prévia junto das Secretarias e sujeita a limite de pessoas